



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
Gabinete do Prefeito

LEI N.º 6.673, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

Denomina Escola de Educação Infantil
no Bairro Carvalho.

Autoria: Miriam Coelho.

O Senhor Prefeito Municipal de Jaguarão.

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de ELOIZA TIMM, Escola de Educação Infantil (EMEI) localizada na rua Eloiza Timm, entre as ruas Pedro Franco e Marcos Andrade, no Bairro Carvalho.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 27 de agosto de 2018.



Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

AFIXADO
na Prefeitura Municipal de Jaguarão
Em 27/08/2018